



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 15 de setembro de 2021.

**Atos do Executivo**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021**

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CONVOCA os candidatos, discriminados no ANEXO I, aprovados no Concurso Público Edital 01/2019, **homologado no dia 07 de novembro de 2019** e publicado no Jornal Oficial do Município no dia 07 de novembro de 2019, bem como, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal – Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, situada à Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Princesa Isabel-PB, de acordo com as seguintes orientações:

1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

1.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1 deste Edital.

1.2. Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Comissão para Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos à nomeação dos classificados no Concurso Público nº. 001/2019, juntamente com a equipe de avaliação médica.

**1.3. EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:**

Raio X do tórax;  
Parecer cardiológico;  
Hemograma completo;

Laudo de avaliação psicológico.

2. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão de Organização e Acompanhamento do Concurso Público, sito à Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Princesa Isabel-PB, no horário das 08 às 13 horas de segunda à sexta-feira, **no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital**, para marcar a data de comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos exames.

3. A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

4. No local, data e horário mencionado no item 2 deste Edital, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão para acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativo à nomeação dos classificados no Concurso Público nº. 001/2019 da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, munidos de 2 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas, dispostas na ordem abaixo e em envelope nominado:

**DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:**

- a) Declaração se houver, de acumulação de cargo, emprego ou função pública no serviço Federal, Estadual ou Municipal, informando a natureza do vínculo, função, localização e carga horária;
- b) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça local;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 15 de setembro de 2021.

**Atos do Executivo**

- e) Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão de reserva ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- g) Carteira de Identidade – RG;
- h) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- i) Cartão de Identificação Contribuinte – CPF/CIC;
- j) Registro profissional atualizado, para os cargos exigíveis;
- k) Comprovante de escolaridade;
- l) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS/INSS.
- m) Comprovante de conta bancária – Agência do Banco do Brasil S/A;
- n) Comprovante de residência atualizado;
- o) Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos;
- p) Carteira de vacinação obrigatória para filhos menores de 14 (quatorze) anos.

5. Nos casos em que o candidato comprove estar impossibilitado temporariamente de prover a vaga oferecida, o fato será registrado em Termo de Desistência Temporária, no qual o candidato renunciará da sua classificação original, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar, exclusivamente, no período de vigência do concurso.

6. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação dos aprovados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente

EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado da Paraíba e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Princesa Isabel, e nos endereços eletrônicos [www.princesa.pb.gov.br](http://www.princesa.pb.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/famup](http://www.diariomunicipal.com.br/famup).

Princesa Isabel-PB, em 15 de setembro de 2021.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**ANEXO I**  
LISTA DOS CONVOCADOS

**FISCAL DE TRIBUTOS**

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
01997	MAYARA SOUZA NASCIMENTO	3	Aprovada
00293	SANDRA MARIA DE MEDEIROS	4	Aprovada

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
00515	ROSICELIA DE MELO FREITAS FIDELIS	6	Classificada

Princesa Isabel-PB, em 15 de setembro de 2021.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito